

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Fis.: 248

Folha: 001

Ass: 04:871.812/0001-63

00245 APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS

Rua Professora Pedra de Carvalho, S/N

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	69.827,18 D	37.045,17 D
CIRCULANTE	69.827,18 D	37.045,17 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	69.827,18 D	37.045,17 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	1,50 D	0,30 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	1,50 D	0,30 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	52.259,37 D	25.744,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	52.259,37 D	25.744,32 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	17.566,31 D	11.300,55 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	4.243,92 D	4.154,37 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	6.956,02 D	4.654,39 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	6.366,37 D	2.491,79 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	69.827,18 C	37.045,17 C
CIRCULANTE	69.827,18 C	37.045,17 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	52.259,37 C	25.744,32 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	52.259,37 C	25.744,32 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	59.217,39 C	55.331,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.080,31 C	1.583,08 C
(-) RECURSOS APLICADOS	33.782,65 D	49.268,43 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.744,32 C	18.098,37 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	17.567,81 C	11.300,85 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	11.201,44 C	8.809,06 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,98 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	2.280,00 C	2.280,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.809,06 C	6.449,76 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	111,40 C	227,61 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	148,31 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.366,37 C	2.491,79 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	1.414,08 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.491,79 C	2.451,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,50 C	40,79 C

JEAN CARLOS DA SILVA
DIR. EXECUTIVO
C.P.F.: 339.339.168-56

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Fls.: 249

C.S. Folha 002

04.871.812/0001-63

00245 APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS

Rua Professora Pedra de Carvalho, S/N

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	33.783,63 C	49.416,74 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,98 C	0,00 C
CUSTEIO	0,98 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,98 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,98 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	33.782,65 C	49.416,74 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	33.782,65 C	49.268,43 C
GOVERNO MUNICIPAL	33.782,65 C	49.268,43 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	33.782,65 C	49.268,43 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	0,00 C	148,31 C
GOVERNO FEDERAL	0,00 C	148,31 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	148,31 C
DESPESAS	33.783,63 D	49.416,74 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	33.783,63 D	49.416,74 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	32.104,73 D	49.268,43 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	32.104,73 D	49.268,43 D
MATERIAIS DIVERSOS	1.473,35 D	7.150,75 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	401,90 D	1.298,68 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	1.000,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.680,00 D	4.440,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	23.788,00 D	31.094,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,98 D	460,00 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00 C	1.540,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.760,50 D	2.285,00 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	1.678,90 D	148,31 D
PDDE BASICO	1.678,90 D	148,31 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.678,90 D	148,31 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Maná de Lourdes Rocha
 Maná de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

SB 85847/19

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

F./2020 250
Ass.: [assinatura] Folha: 003
04.871.812/0001-63


00245 APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS
Rua Professora Pedra de Carvalho, S/N
Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP


Descrição	2020	2019
 JEAN CARLOS DA SILVA DIR. EXECUTIVO C.P.F.: 339.339.168-56	 Mária de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020


Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	65.362,47	57.611,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,98	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.201,21	1.851,48
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-33.782,65	-49.416,74
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	32.782,01	10.046,04
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	32.782,01	10.046,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	37.045,17	26.999,13
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	69.827,18	37.045,17


 Jean Carlos da Silva
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

Fis.: 252

Ass.: 

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Gildo dos Santos** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Professora Pedra de Carvalho, s/n Jardim Lavínia CEP 09811-140, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

Jean Carlos da Silva
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC/SP215598/O-9